



ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: General Carrombert, 950 – Colônia II
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com
DIRETOR-PRESIDENTE



PORTARIA Nº 028/2025-DIPRES/IPSSBC/BCPREV

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM NOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO REGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE** DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, o Ilmo. Sr. **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, nomeado pelo Decreto nº 051/2025 de 01 de janeiro de 2025 no uso de suas atribuições legais que lhe confere, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 689, de 06 de junho de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX, do art. 6º c/c como o disposto no artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º do DECRETO MUNICIPAL nº 067, DE 13 DE MARÇO DE 2024, que estabelece as normas de para a designação de servidores para a aplicação da Lei Federal nº 14.133, 2021, no âmbito das contratações deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, dentre os servidores do quadro municipal, nos termos do DECRETO MUNICIPAL nº 067, DE 13 DE MARÇO DE 2024, para conduzir as licitações, as dispensas de licitação e as inexigibilidades de licitação, e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos servidores que atuarão como AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor JOSÉ MARTINS DA ROCHA, matrícula nº 4284/BCPREV, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, para, sem prejuízo das atribuições do cargo originário, atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos procedimentos de licitação regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: General Carrombert, 950 – Colônia II
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com
DIRETOR-PRESIDENTE



Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO os servidores HIRAN MURAIRES DE MENEZES, matrícula nº 4292/BCPREV, e o servidor ADRIELLE CLARA SILVA MELO, matrícula nº 4296/BCPREV.

Art. 3º Fica autorizado o apoio técnico e jurídico da Consultoria/Assessoria Jurídica contratada pelo IPSSBC/BCPREV nos temas relacionados às modalidades de licitações e contratos do IPSSBC/BCPREV.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2025, restando convalidados os atos expedidos pelo Agente de Contratação ora nomeado.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025